

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO E COMARCA DE ARIQUEMES  
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
OFICIALA REGISTRADORA: DR<sup>a</sup> DINALVA ALVES DE SOUZA REZENDE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR  
Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 445

Data: 01 de outubro de 2015

**IMÓVEL:** Lote 11, Quadra 10, Bloco "A", loteamento denominado "Setor 05", situado nesta cidade de Ariquemes-RO, com área de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: **FRENTE:** Rua Bahia, com 12,00 metros; **FUNDOS:** Lote 10, com 12,00 metros; **LATERAL DIREITA:** Avenida Machadinho, com 30,00 metros; **LATERAL ESQUERDA:** Lote 13, com 30,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** JALMIRO SILVA MOTA, brasileiro, solteiro, representante de vendas, portador da C.I. 513.031-SSP/RO, inscrito no CPF 498.206.052-53, residente e domiciliado na Rua 2664, nº Setor 04, na cidade de Ariquemes-RO. **REGISTRO ANTERIOR:** R-13 matrícula n.º 7.637, em 24 de maio de 2013, às fls. 001 do Livro 2, do 1º Serviço Registral da Cidade e Comarca de Ariquemes. Eu, Diego Fernandes Silva, Escrevente digitei. Eu, Dinalva Alves de Souza Rezende, Oficiala, subscrevi.

**AV-1-445.** 01 de outubro de 2015.. **EDIFICAÇÃO.** Procede-se esta averbação para constar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula, existe uma Construção residencial, em alvenaria, com uma área de 170,00 m<sup>2</sup> (cento e setenta metros quadrados), conforme AV-03 da Matrícula 7.637, constante na Certidão de Inteiro Teor, expedida em 23 de setembro de 2015, pelo 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Ariquemes-RO, às fls. 001, do Livro 2, deste Cartório. Eu, Diego Fernandes Silva, Escrevente digitei. Eu, Dinalva Alves de Souza Rezende, Oficiala, subscrevi.

**R-2-445.** 01 de outubro de 2015. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pela Cédula de Crédito Bancário nº **237/0095/75305**, emitida em 25 de setembro de 2015, com vencimento para 25 de setembro de 2015, o proprietário JALMIRO SILVA MOTA, transmitiu em **Alienação Fiduciária**, o imóvel objeto da presente matrícula ao **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ 60.746.948/0001-12, pessoa jurídica de direito misto, estabelecido na cidade de Monte Negro-RO, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em garantia ao crédito concedido a **EMITENTE MOTA & MARTINS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 10.941.971/00041, estabelecida na Alameda Jasmim, 2.664, Setor 04, Ariquemes-RO, no valor de 115.000,00 (cento e quinze mil reais). **ENCARGOS FINANCEIROS:** Será calculado sobre os valores de cada uma das parcelas, com base na taxa de juros de prefixados, sob juros efetivos de 2,22% a.m e taxa de juros de **30,15% a.a**, com base na taxa proporcional ano comercial de 360 dias. Os juros serão capitalizados, incidentes sobre o saldo devedor a partir da data da liberação do crédito, até a data do vencimento de cada uma das parcelas. **FORMA DE PAGAMENTO:** Será pago em 60 (sessenta) parcelas, mensais e sucessivas, com vencimento da 1ª (primeira) para o dia 26 de outubro de 2015, e a última com vencimento em 25 de setembro de 2020. **AVALISTAS:** JALMIRO SILVA MOTA. Base de cálculo: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), conforme nota explicativa nº 14ª, aplicando-se o previsto na Tabela III código 302 "a". Demais condições constantes da referida Cédula. Emolumentos: R\$ 905,97, Custas: R\$ 181,19 e Selo: R\$ 0,86. Total: R\$ 1.088,02. Eu, Diego Fernandes Silva, Escrevente digitei. Eu, Dinalva Alves de Souza Rezende, Oficiala, subscrevi. Selo digital de fiscalização nº **K5AAA31208-7F681**.

Continua na página 1 verso

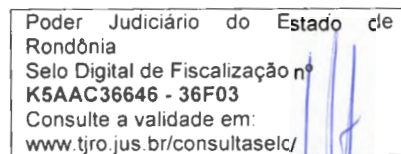
**AV-3-445.** 30 de novembro de 2017. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Pelo requerimento datado de 25 de outubro de 2017, a Credora Fiduciária solicitou a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, com base no § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/1997, ficando a propriedade plena em nome da BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ 60.746.948/0001-12, pessoa jurídica de direito misto, estabelecido no com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", nº s/n, Bairro Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, sendo avaliado em R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), conforme declaração datada de 24 de novembro de 2017, expedido pela Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO. Emolumentos: R\$ 35,34, Custas: R\$ 7,07, FUNDEP: R\$ 2,65, FUNDIMPER: R\$ 2,65, FUMORPGE: R\$ 2,65 e Selo: R\$ 1,02. Total: R\$ 51,38. Eu, Marcio Sampaio dos Santos, Escrevente Auxiliar digitei. Eu, Vítor Ferreira Silva, Escrevente, conferi e assino. Eu, **Jonathan Marcon Kuhne**, Oficial Substituto, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAC36446-FEFEF.

## Emolumentos e Custas:

(Lei 301, de 21/12/90)

Emolumentos .....	R\$ 19,22
FUJU .....	R\$ 3,84
Fundep .....	R\$ 1,44
Fundimper .....	R\$ 1,44
Fumorpge .....	R\$ 1,44
Selo .....	R\$ 1,02
TOTAL .....	R\$ 28,40

Certidão conferida e emitida por Larissa Santos de Souza

**Válida por 30 dias.**

*Wilton Alves de Rezende*  
OFICIAL SUBSTITUTO

Certifico e dou fé que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, conforme R-2-445.

ARIQUEMES (RO), 05 de dezembro de 2017.

Última página